

# Gestão compartilhada da miséria: estudo genealógico sobre sustentabilidade e situação de catadores de materiais recicláveis nos BRICS

*Shared management of extreme poverty:  
genealogical study on sustainability and the  
situation of waste pickers in BRICS countries*

**Ricardo Abussafy de Souza**

Doutor em Psicologia e Sociedade pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia pela UNESP/Assis. Realizou Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da PUC-SP como pesquisador no Projeto Temático FAPESP: Ecopolítica. Integrante do Núcleo de Sociabilidade Libertária (Nu-Sol) e pesquisador do BRICS Waste Picker Integration Learning Exchange and Program Development (School of Geography, Archeology and Environmental Studies University of the Witwatersrand, Johannesburg, South Africa). Contato: abussafy@gmail.com.

## **RESUMO:**

Uma análise genealógica sobre a produção e disseminação de programas socioambientais na área de gestão de resíduos desenvolvidas no Brasil, e que compõem a trajetória de reprogramação de tecnologias de gestão da miséria pelo tema da sustentabilidade, aliado aos temas de inclusão social, mercado informal e globalização. Trata-se da análise sobre a produção de mecanismos de governamentalidade, que, por sua vez, se estende a outros países considerados economicamente emergentes, em especial os participantes do bloco econômico BRICS (Brasil, Índia, China e África do Sul), em que as particularidades socioeconômicas se tornam a chave para sua efetivação.

Palavras-chave: ecopolítica, lixo, miséria, catadores de materiais recicláveis.

## **ABSTRACT:**

*A genealogical analysis of the production and dissemination of environmental programs in the field of waste management developed in Brazil, which comprise the trajectory of reprogramming misery management technologies by the theme of sustainability, coupled with issues of social inclusion, informal market and globalization. This analysis is about mechanisms production of governmentality, which, in turn, extends to other countries considered emerging markets, especially the participants of the BRICS economic bloc (Brazil, India, China and South Africa), in which socioeconomic characteristics become the key to its effectiveness.*

*Keywords: ecopolitics, waste, poverty, waste pickers.*

ABUSSAFY, Ricardo (2018). Gestão compartilhada da miséria: estudo genealógico sobre sustentabilidade e situação de catadores de materiais recicláveis nos BRICS. *Revista Ecopolítica*, São Paulo, n. 22, set-dez, pp. 18-54.

Recebido em 28 de outubro de 2018. Confirmado para publicação em 30 de novembro de 2018.

## **1. Introdução**

“Eu sou a beira do mundo”. A citação da epígrafe é de Estamira, mulher, negra, louca e catadora que trabalhava no extinto Lixão de Gramacho, em Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro. Na época de lançamento do documentário homônimo, em 2010, eram mais de 2.000 catadores e uma cidade improvisada, constantemente provisória, com aproximadamente 30.000 pessoas em torno do maior lixão da América, talvez o maior do mundo.

Em junho do mesmo ano o Lixão do Jardim Gramacho é extinto em uma grande operação incluindo governos federal, estadual e municipal e parcerias privadas. Na ocasião, cada um dos 1700 catadores recebeu uma indenização de 14 mil reais, além da promessa de um projeto de inclusão destes trabalhadores nos novos moldes de gestão integrada de resíduos sólidos que tem como marco legal a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/10).

O lixão de Gramacho agora é rebatizado como o Polo de Reciclagem de Jardim Gramacho. Sua inauguração em novembro de 2014, contou com autoridades municipais, estaduais e federais, com importantes parceiros da iniciativa privada, representantes de grandes corporações industriais,

e com o catador astro do documentário indicado ao Oscar como o personagem principal e figura icônica deste novo catador, cooperado, engajado e incluído<sup>1</sup>. Todos no evento anunciavam uma nova era de inclusão e protagonismo dos catadores. O Polo de Reciclagem abrigaria na ocasião cerca de 100 catadores cooperados de duas cooperativas, servindo como indicadores para os relatórios de sustentabilidade das empresas patrocinadoras e do Estado. Os outros 1600 catadores, continuam no mercado informal da catação ou outros serviços informais. Os 100 catadores cooperados encontram dificuldade de recepção de materiais para triagem, provenientes dos municípios de Duque de Caxias.

Em visitas de campo por outros países que seguem este modelo brasileiro de formalização do trabalho dos catadores, corrobora-se tal ritmo de inclusão seletiva apenas daqueles que se adequam ao novo modelo. Nos arredores da África do Sul, também às margens de um lixão, catadores são transferidos para uma nova central de triagem, sem energia elétrica, sem equipamentos adequados, enquanto que, na inauguração, autoridades municipais e industriais discursam efusivamente sobre a primeira iniciativa no país ao molde brasileiro, afirmando que agora estão dando todas as condições para o crescimento do trabalho do catador.

Em Montevideu, estes catadores de rua e não de lixão são alvo de um conjunto de leis e de procedimentos que, travestidos de discursos e práticas de responsabilidade socioambiental urbana, evidenciam-se como estratégias para erradicá-los da região central da cidade.

Na China, as grandes *waste villages* de lixo eletrônico vão, ao mesmo

---

<sup>1</sup> Em 2012, o filme *Lixo Extraordinário*, com direção de Lucy Walker; João Jardim; Karen Harley e produção anglo-brasileira, indicado ao Oscar de Melhor Documentário, mostra a processo de criação do artista plástico Vik Muniz, utilizando materiais coletados por catadores no mesmo Lixão, para a produção de uma nova coleção de obras. O astro coadjuvante do filme é catador liderança do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis que, em seguida, torna-se garoto propaganda da Coca-Cola.

tempo se ampliando, mas também se afastando das regiões centrais graças às novas políticas ambientais. Para o governo chinês interessa manter esta natureza de trabalho que recebe ilegalmente milhares de toneladas de lixo eletrônico asiático, europeu, americano, principalmente pelo baixo custo da informalidade e alta rentabilidade industrial após esta separação primária.

Na Índia, seu conjunto de leis acerca dos resíduos foi revisado para incluir os catadores neste processo. A maioria dos conteúdos destas revisões preocupa-se com o reconhecimento da categoria nos serviços de coleta do lixo das cidades (já que poucas áreas urbanas possuem coleta de lixo domiciliar regular), oferece algumas orientações aos municípios para que haja uma estrutura de trabalho para os catadores, mas estabelecem uma série de obstáculos para a contratação formal de seus serviços, não apenas de triagem, não apenas de coleta de materiais recicláveis, mas pela coleta do lixo convencional que realizam, muitas vezes, informalmente.

Evidencia-se um tipo específico de funcionamento cujo contexto envolve a exposição social dos catadores como uma expressão da miséria no contemporâneo, a apresentação do discurso e práticas ecológicas como uma ressignificação positiva desta natureza de trabalho e as estratégias de desenvolvimento sustentável como uma saída economicamente viável (leia-se: máximo resultado, mínimo custo) para a situação da gestão de resíduos pós-consumo e formalização de um tipo de economia que gera alta receita e que não vem sendo taxada. Em todos os países citados, e outros mais classificados como subdesenvolvidos ou em desenvolvimento, cita-se a experiência nacional como o “modelo Brasil” de gestão de resíduos com participação de catadores de materiais recicláveis.

Nas últimas duas décadas, observa-se uma reconfiguração no tratamento dos restos derivados da existência do sujeito em sociedade. Implicam desde uma mudança radical de nomenclaturas, em que a palavra lixo se decompõe

em termos técnicos que procuram amenizar um impacto, não apenas social, econômico e ambiental, mas também semântico. Resíduos, rejeitos, materiais recicláveis, embalagens pós-consumo são alguns destes termos que desvelam um novo contexto sobre a relação entre o sujeito e os refugos por ele expelidos (Souza, 2013). A produção e disseminação de tal tecnologia tem sua aderência nos mecanismos de gestão dos restos humanos/urbanos.

Este artigo tem por objetivo descrever e analisar a produção de práticas de governamentalidade, em que certa tecnologia de gestão da miséria, desenvolvida principalmente no Brasil, torna-se modelo a ser disseminado em outros países considerados economicamente emergentes, cujas particularidades socioeconômicas tornam-se a chave para sua efetivação. A pesquisa é resultado de pós-doutoramento pertencente ao Projeto Temático FAPESP *Ecopolítica: governamentalização planetária, novas institucionalizações e resistências na sociedade de controle* (2010-2015).

Ao final da Copa do Mundo de Futebol, realizada no Brasil em 2014, foi realizada a VI Cúpula dos BRICS com a Declaração de Fortaleza, cujo foco recairia no “Crescimento Inclusivo: Soluções Sustentáveis”. Logo no primeiro item do documento coloca-se o princípio “imperativo de enfrentar desafios à humanidade postos pela necessidade de se alcançar simultaneamente crescimento, inclusão, proteção e preservação” (BRICS, 2014)<sup>2</sup>.

No segundo item do documento continua-se a traçar as vias de conexão entre estas nações, para composição de um campo transnacional de atuação, chegando a assumir “visões compartilhadas” e o “compromisso com o direito internacional e com o multilateralismo, com as Nações Unidas como seu centro e fundamento”, cujos objetivos seriam “paz mundial, a estabilidade econômica, a inclusão social, a igualdade, o desenvolvimento sustentável e a cooperação mutuamente benéfica com todos os países” (Ibidem).

---

<sup>2</sup> Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/sala-de-imprensa/notas-a-imprensa/vi-cupula-brics-declaracao-de-fortaleza>. Acesso em: 12/08/2014.

Em contraponto, alguns dados referentes à 2016 (dois anos após esta declaração), apresentam sentido contrário a estes objetivos. China, Rússia e Índia são, respectivamente, segundo, terceiro e quinto colocados com maiores gastos militares em 2016<sup>3</sup>, inclusive aumentando seus gastos em relação ao ano anterior. No quesito desigualdade social, se o quantificarmos apenas pela concentração de renda em cada país, a África do Sul desponta como o país com maior desigualdade no mundo, enquanto o Brasil ocupa a décima colocação<sup>4</sup>. O que aparece então como efetiva “visão compartilhada”, diz respeito às estratégias de fortalecimento econômico, já apontadas como gênese deste Bloco pelo economista britânico integrante de um dos maiores grupos financeiros mundiais (Goldman Sachs), que presta assessoria de investimentos para algumas das famílias mais ricas do mundo. Os líderes nacionais dos BRICS fundaram, no mesmo evento, um novo banco de desenvolvimento, o Banco dos BRICS, como uma alternativa ao Banco Mundial e ao Fundo Monetário Internacional (FMI).

No entanto, ao que concerne a este estudo, vale ressaltar algumas das “palavras-chave” destacadas nas primeiras proposições da Declaração de Fortaleza: *inclusão social, desenvolvimento sustentável, preservação e proteção num sistema de cooperação mútua*. Este recorte propõe analisar como estes conceitos, ou ainda, estas noções de inteligibilidade sobre um grupo definido de práticas, acaba por desvelar uma racionalidade de governo de si e dos outros.

Para este artigo em específico, ressaltar-se-á o contexto brasileiro, seus procedimentos, suas práticas e os discursos que sustentam a fabricação

---

<sup>3</sup> Disponível em: <https://www.sipri.org/research/armament-and-disarmament/arms-transfers-and-military-spending/military-expenditure>. Acesso em: 27/07/2017.

<sup>4</sup> Disponível em: <http://www.br.undp.org/content/dam/brazil/docs/RelatoriosDesenvolvimento/undp-br-2016-human-development-report-2017.pdf>. Acessado em: 27/07/2017. United Nations Development Programme. Human Development Report. 1 UN Plaza, New York, NY, USA.

de um modelo nacional de sustentabilidade no contexto da gestão de resíduos com participação de catadores de materiais recicláveis. Conhecido internacionalmente como o Modelo Brasil, caracteriza-se como dispositivo de cálculo da miséria como operação neoliberal de manutenção de mercados e trabalhos informais, fundamentados pela razão entre sustentabilidade e filantropia, tendo como resultante negócios de mínimo custo e máximo retorno.

## 2. A miséria e a norma

### *O manejo sustentável da miséria*

A palavra manejo aliada aos processos de gestão dos restos está marcada no campo dos governos, senão pela primeira vez, mas com mais evidência, no documento intitulado *Agenda 21*, resultante da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, 1992 (ECO – 92). Conforme o documento, faz parte das competências conferidas à Organização das Nações Unidas estabelecer ações, métodos, técnicas e metas intergovernamentais, de maneira a regular as estratégias para um desenvolvimento sustentável global e integrado que supere os antigos modelos colonizadores e exploratórios entre os países desenvolvidos e o resto do mundo.

A *Agenda 21* lista os instrumentos para efetivação dos acordos resultantes dos encontros globais ambientais. O terceiro item do preâmbulo desta agenda daria a definição desta ação integrada alertando sobre a necessidade de um “consenso mundial e um compromisso político no nível mais alto no que diz respeito a desenvolvimento e cooperação ambiental” para “resolução dos problemas prementes de hoje”. Como os atores para tais ações, como “responsabilidade, antes de mais nada, dos Governos”, sendo complementados pela “cooperação internacional”, em que as “Nações Unidas tem um papel fundamental a desempenhar”. Por fim, aponta o dever de estimular a ampla participação pública por meio das “organizações não-governamentais e de outros grupos” (CNUMAH item 1.3., 1992).

O capítulo 21 deste documento discorre sobre os diferentes campos de intervenção e mecanismos de implementação para o *Manejo ambientalmente saudável dos resíduos sólidos e questões relacionadas com os esgotos*. Seria neste capítulo dada a definição contemporânea sobre os restos, como resíduos sólidos discriminados em: “restos domésticos, (...) resíduos comerciais e institucionais, o lixo da rua e os entulhos de construção, (...) resíduos humanos, tais como excrementos, cinzas de incineradores, sedimentos de fossas sépticas e de instalações de tratamento de esgoto” (Idem item 21.3., 1992).

E ampliaria o campo de atuação dos processos de governos nacionais e internacionais a partir do conceito de *manejo integrado do ciclo vital*, pois, como consta no documento: “o manejo ambientalmente saudável desses resíduos deve ir além do simples depósito ou aproveitamento por métodos seguros dos resíduos gerados e buscar resolver a causa fundamental do problema, procurando mudar os padrões não sustentáveis de produção e consumo”; e, portanto, considerando esta como “oportunidade única de conciliar o desenvolvimento com a proteção do meio ambiente” (Ibidem, item 21.4., 1992).

O conceito de manejo, ou *handling* em inglês, está referendado, etimologicamente, à ideia de direção, ou condução. No conjunto de seus sentidos estão: ato ou efeito de manejar; direção, gerência; aparelho que aumenta o movimento ou a força que o animal imprime a uma máquina; arte de domar, de ensinar cavalos; figurado – manobra, artimanha. Manejo também remete à manutenção de algo para conservação das condições de exploração, como no caso do termo manejo sustentável: “modelo que permite a exploração racional com técnicas de mínimo impacto ambiental sobre os elementos da natureza”<sup>5</sup>.

Manejo, portanto, remete às estratégias de condução e conservação de

---

<sup>5</sup> [http://www.portal-rp.com.br/pop/responsabilidadesocial/2002\\_04a.htm](http://www.portal-rp.com.br/pop/responsabilidadesocial/2002_04a.htm). Consultado em 15/07/2016.

uma determinada realidade com objetivo de continuar permitindo a “boa exploração” de suas potencialidades sociais, ambientais e econômicas. O solo fértil nesta situação de pesquisa, parte de uma conjuntura de precariedade, entre os mercados informal e o formal, pela conservação das condições de miséria desta natureza de trabalho.

O manejo integrado da miséria e a aliança com as práticas de gestão na área de resíduos

Neste plano de atuação, aqueles que vivem dos restos tornam-se um objeto a ser também conduzido, dirigido, manejado. Anteriormente definidos como lixeiros, carroceiros, trapeiros, garrafeiros, tigres, catadores de lixo, catadores de papel e, até mesmo, burros sem rabo, na atual configuração de manejo do ciclo vital, tornam-se os catadores de materiais recicláveis, tendo algumas derivações como recicladores, recuperadores ou, por muitas vezes, agentes ambientais (Souza, 2013).

Um dos marcos legais que protagonizam tal reconfiguração foi a elaboração da “Política Nacional de Resíduos Sólidos”, em que confere um novo *quantum* de valor social, ambiental e, principalmente, econômico ao que era lixo e que agora adquire formas distintas como o resíduo reciclável ou reaproveitável. Em um de seus artigos consta esta nova carga: “Art. 6º - São princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos: (...) VIII – o reconhecimento do resíduo sólido reutilizável e reciclável como um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e renda e promotor de cidadania” (Lei nº 12.305/10).

Nesta ampliação das problematizações sobre os resíduos como uma questão não apenas higienista, como também ambiental, vê-se a definição de atuação da gestão sobre o ciclo de vida, como enuncia este inciso da Lei: “IV - ciclo de vida do produto: série de etapas que envolvem o desenvolvimento do produto, a obtenção de matérias-primas e insumos, o processo produtivo, o consumo e a disposição final” (Título I, Capítulo II - Definições, Art. 3º, inciso IV, Lei nº 12.305/10).

Às indústrias ficou estabelecido “estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes” (Lei 12.305/10). O meio para efetivação desta responsabilidade seria de modo independente na forma do disposto na lei, ou por meio de acordos setoriais, ou por termos de compromisso firmados entre o poder público e o setor empresarial.

Constrói-se, portanto, uma técnica de exploração do contexto social (leia-se: miserável) sobre o fluxo de resíduos das cidades em que se possa explorar da melhor maneira a situação precária dos catadores de materiais recicláveis, colocando em seu cálculo certo avanço desta classe, delimitados pela razão em que as variáveis sociais e ambientais sejam ordenadas conforme a constante da viabilidade econômica.

### **3. Formação da consciência ambiental para uma economia transnacional**

*“Now, it’s up to you!”*

Sasolburg, Região Metropolitana de Johannesburgo, África do Sul, 27 de novembro de 2014. Neste dia foram inauguradas as novas instalações para abrigar o primeiro projeto de gestão integrada de resíduos sólidos, “nos moldes do modelo brasileiro”, como afirmou Belinda Booker, Coordenadora de Projetos da PETCO (PET Recycling Company (Pty) Ltd). Resultado de uma “joint venture”<sup>6</sup> entre as indústrias fabricantes e usuárias de embalagens PET e o Estado Sul Africano, o Programa de Reciclagem de Vaalpark, abrigou a Cooperativa Ikageng Ditamating e seus 20 catadores de materiais recicláveis como o seu protótipo de

---

<sup>6</sup> *Joint venture* é uma expressão de origem inglesa, que significa a união de duas ou mais empresas já existentes com o objetivo de iniciar ou realizar uma atividade econômica comum, por um determinado período de tempo e visando, dentre outras motivações, o lucro.

projeto de sustentabilidade na área de gestão integrada de resíduos sólidos. A meta principal é a de oferecer uma solução sustentável (ambiental, social e econômica) para os catadores em relação com sua condição social, sua natureza de trabalho e as necessidades ambientais e sanitárias do município.

A história do aterro Sasolburg é uma de tantas outras que ocorrem em diferentes municípios do mundo sobre a relação entre o trabalho informal de catadores e a relação com a cidade. O aterro foi fechado para a catação informal e a gestão e comercialização de seus resíduos privatizada. Em geral, as municipalidades toleram a presença dos catadores nos lixões e na catação pelas ruas, desde que eles saibam o seu lugar e que vendam seus materiais para aqueles considerados dignos de manter um contrato oficial com o município. O movimento padrão que se observa é como se produz esta primeira ação de criminalização dos catadores e sua posterior reinserção controlada no mercado via o discurso socioambiental, colocando-os em um patamar tutelado deste mercado.

O Centro de Reciclagem Vaalpark foi mobiliado e equipado pelo Packaging Council of South Africa (PACSA), pelo Departamento de Estado Livre de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Assuntos Ambientais (DETEA) e pela PET Plastic Recycling South Africa (PETCO). Os catadores agora trabalham no local e a ideia é recolher o valor máximo com a venda de materiais recicláveis corretamente destinados para os recicladores.

Soube da inauguração deste projeto socioambiental durante uma das reuniões realizadas nas visitas de campo desta pesquisa quando me encontrei com o presidente da SAWPA, o catador Simon Mbata e o Presidente da Organização Não-Governamental GroundWork, o militante Musa Chamane. O atual presidente da Associação Africana de Catadores (South African Waste Pickers Association – SAWPA), acompanhado do presidente do Conselho de Embalagens da África do Sul (Packaging Council

of South Africa – PACSA), visitou o Brasil durante a Expocatadores em 2012. Conheceu a organização do Movimento Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis e as atuações do modelo de atuação do CEMPRE e voltou para a África do Sul com o objetivo de fundar uma associação nacional de representação desta categoria.

A construção da SAWPA foi realizada com assessoria de uma ONG, a GroundWork, sem ainda uma mobilização dos trabalhadores de base que, por ironia, é a tradução literal do nome desta ONG. Durante a entrevista realizada em novembro de 2014, Simon afirmou que a entidade contava, até o momento, com cinco grupos de catadores associados e que estavam visitando vários grupos no país, a fim de convencê-los sobre a importância da representação de sua categoria por esta entidade, para debate de políticas públicas e debate com as indústrias fabricantes e usuárias de embalagens.

Simon é também o presidente da cooperativa de catadores Cooperativa Ikageng Ditamating, em Sasolburg, onde ocorre o primeiro projeto piloto no modelo CEMPRE Brasil. Durante a entrevista, ao ser perguntado sobre a relação entre as indústrias, especialmente a PETCO, patrocinadora do projeto, e sobre a possibilidade dos catadores receberem por serviços ambientais urbanos, fui advertido de que este assunto não deveria ser abordado durante o evento para não causar polêmica, pois a relação entre indústrias e cooperativas de catadores estava criando consistência e não deveria.

O mesmo estranhamento que me movera para esta proposta de pesquisa reverberava durante esta visita de campo: representação das indústrias e movimento social dos catadores com discursos afinados e sincronizados.

Na festa de inauguração não faltaram os *bottons*, *banners* e bexigas. Aos poucos vão chegando os *stakeholders*: Charles Müller (Diretor Executivo do Conselho de Embalagens da África do Sul – Packaging

Council of South Africa), representantes do Departamento de Estado livre de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Assuntos Ambientais (Free State Department of Economic Development, Tourism and Environmental Affairs – DETEA), Simon Mbata, Presidente da Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis da África do Sul (South African Waste Pickers Association – SAWPA) e representantes do governo municipal.

Ao canto do terreno avista-se 20 catadores de olhares desconfiados aguardando pelo evento. São catadores que foram deslocados do lixão da cidade e que agora fariam parte de um novo projeto de gestão de resíduos.

O espaço está equipado com gaiolas para armazenamento de material, um contêiner para servir de escritório, um caminhão para realizar a coleta seletiva no município e o único lugar coberto, com apenas 25 m<sup>2</sup>, abrigando uma prensa manual de materiais. Com longa experiência em visitas a galpões de catadores, me salta aos olhos ver aquele equipamento rudimentar, já que nunca havia visto uma prensa manual, mas sim prensas hidráulicas em galpões de triagem. Perguntando para a coordenadora da PETCO sobre o motivo deste equipamento, ao invés de um mais apropriado, ela explica que o local não possui energia elétrica e, portanto, nenhum equipamento que necessite de energia poderia ser instalado. De pronto, imaginei o calor dentro do novo escritório-contêiner na região metropolitana da Johannesburgo, imaginei a força de dois catadores para conseguir girar a manivela para prensar o material e o tempo necessário para se produzir apenas um fardo de garrafas PETs, por exemplo.

Perguntando para o grupo de catadores se eles achavam que aquela nova configuração de suas condições de trabalho representava um grande passo na vida deles, um deles me devolve com a pergunta: “um grande passo para onde?”.

Inicia-se a cerimônia oficial de inauguração e os discursos repletos de clichês demagógicos das autoridades presentes. Os catadores, que em

sua quase totalidade não entendem o inglês, mas apenas a língua zulu, ficam sentados com olhar vago aguardando o final do evento.

Seguem-se as fotos oficiais, os apertos de mãos e os sorrisos das autoridades até que todos vão embora. Ao final, a coordenadora da PETCO vai até o grupo de catadores para fazer o último discurso motivacional. Diz que foi realizado muito investimento e que “*now, it’s up to you!*”.

### *Sustentabilidade e gestão da miséria*

O termo “desenvolvimento sustentável”, consagrado no Relatório Brundtland, afirma ser o “desenvolvimento que atende às necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de atender suas próprias necessidades” (CMMAD, 1991 [1987]). Entende-se aqui, estas “necessidades” dentro dos três pilares do desenvolvimento sustentável, portanto: social, ambiental e econômico. Observa-se a conexão de tais eixos ao verificar que, no Relatório Brundtland, as causas da deterioração ambientais são identificadas em três campos: 1) no uso de tecnologias poluidoras (ambiental); 2) no aumento demográfico (social); 3) na intensificação e expansão da miséria (econômico). E que ademais, apresenta como soluções as seguintes diretrizes: 1) reorientação tecnológica e institucionalização de meios de fiscalização internacionais (ambiental); 2) controle populacional para o Terceiro Mundo (social); 3) políticas de ajustes e de ajuda financeira dos países ricos aos pobres (econômico).

Neste documento, fala-se constantemente em um nível de “consciência nova” que “exige grandes mudanças no modo dos governos e as pessoas abordarem as questões do meio ambiente, do desenvolvimento e da cooperação internacional” (Ibidem: 347).

Uma das “grandes mudanças” apontadas no tópico seguinte a esta citação e intitulado “Novos imperativos de cooperação internacional” o relatório indica tal imperativo: “As fronteiras nacionais se tornaram tão

tênuas que as distinções tradicionais entre questões locais, nacionais e internacionais se confundem. Políticas antes consideradas exclusivamente ‘assunto nacional’ têm hoje impacto sobre as bases ecológicas do desenvolvimento e da sobrevivência de outras nações” (Ibidem: 349).

Esta conexão entre questões ambientais e a gestão da miséria, fica mais evidente quando, no mesmo relatório aponta-se as “Questões ambientais como fonte de conflito”: “Raramente a pressão ambiental é a única causa dos principais conflitos entre as nações ou dentro de suas fronteiras. Mas eles podem advir da marginalização de segmentos da população e da violência daí decorrente. (...) Pobreza, injustiça, deterioração do meio ambiente e conflito interagem de modos complexos e poderosos” (Ibidem: 326).

Observa-se a articulação entre as urgências ambientais como novo foco de problematização sobre a existência do humano, a partir disto reconfigura-se uma produção de segurança que transponha a segurança dos Estados-nação, e principia-se o desenvolvimento, sobretudo econômico, em que o Estado se torna apenas um hospedeiro para investimentos de empresas transnacionais. Não por acaso, argumenta-se sobre as “Preocupações Comuns” e sua articulação com o “Papel da economia internacional” e o envolvimento da Empresas Transnacionais (item 3, Parte 1):

Nos últimos anos, muitos países em desenvolvimento começaram a encarar de modo mais positivo o papel que os investimentos das indústrias transnacionais podem ter em seu processo de desenvolvimento. Para tanto influíram a necessidade de divisas por parte desses países e a consciência de que o investimento estrangeiro pode ajudar a obtê-las. É possível haver uma cooperação efetiva com as ET [Empresas Transnacionais], contanto que todas as partes estejam em igualdade de condições, o que pode ser conseguido pela rigorosa observância do princípio de soberania do país hospedeiro. Por sua vez, muitas empresas reconheceram a necessidade de partilhar seu know-how administrativo e tecnológico com os habitantes do país hospedeiro e de visar a objetivos lucrativos num contexto de desenvolvimento sustentável em longo prazo (Ibidem: 93).

Empresas como Coca-Cola, Unilever, Danone, Nestlé, entre outros são conglomerados de capital aberto na bolsa de valores, cujas ações podem ser adquiridas por qualquer grupo financeiro. Seus produtos são também produzidos em vários países, não necessitando de mercados de importação ou exportação do produto final. Mais do que isto, são marcas de consumo encontradas em diferentes partes do mundo, que atravessam, se apropriam e se adaptam a diferentes culturas locais. As empresas transnacionais, não apenas inserem seus produtos em mercados estrangeiros, mas criam estilos de consumo que transpõe as identidades nacionais, sejam econômicas, sejam culturais.

No relatório do Banco Mundial intitulado “What a waste: Solid waste management in Asia”, um dos destaques sobre a análise das transformações de conjuntura sobre produção de lixo nos países asiáticos é a formação potencial de sua população como uma das maiores sociedades de consumo mundiais. No capítulo “Consumer Societies”, destaca-se o avanço das indústrias transnacionais aos países em desenvolvimento asiáticos como a Malásia, Indonésia, China e Índia. O relatório ilustra esta estratégia de expansão de mercado a partir de uma declaração do presidente da Coca-Cola: “When I think of Indonesia – a country on the Equator with 180 million people, a median age of 18, and a Moslem ban on alcohol – I feel I know what Heaven looks like” (World Bank, 1999).

Ressalta-se no relatório que países industrializados representam apenas 16% da população do mundo, mas consomem cerca de 75% da produção global de papel. Em contraste países asiáticos como Índia, Indonésia e China são três dos quatro países mais populosos do mundo e entre os mais baixos consumidores de papel per capita. No entanto, como seu PIB (Produto Interno Bruto) e populações urbanas crescem em números exponenciais, seus resíduos de consumo de papel e embalagem irá também aumentar (Ibidem: 12).

Uma das iniciativas citadas no primeiro relatório do Banco Mundial

são os projetos realizados pelo CEMPRE<sup>7</sup> no Brasil e que poderia ser utilizado como modelo aos países da Ásia, em especial Malásia, Filipinas, Índia e China. Ao falar sobre a “expansão, as corporações multinacionais, com programas de marketing global” e o inevitável aumento do “fluxo global de resíduos”, o Banco Mundial aponta para iniciativas como da Coca-Cola e Unilever: “com sua *expertise* global, eles também podem se tornar aliados poderosos para os governos locais na luta contra o desperdício. O CEMPRE, que começou originalmente no Brasil, é um bom exemplo deste tipo de parceria colaborativa”. E ainda destaca a potencialidade destas corporações “ajudar[em] os governos locais nos seus esforços de gestão de resíduos” (Ibidem: 14-15).

Destaca-se ainda nesta sessão do relatório, a expansão da instituição e de seu modelo: “O envolvimento do CEMPRE se estendeu além do Brasil. Recentemente, a Federação Latino-Americana de Associações Empresariais de Promoção da Gestão Integrada de Resíduos Sólidos foi criada para troca de informações entre os seus membros. A Associação para a Defesa do Meio Ambiente e da Natureza (ADAN) na Venezuela, CEMPRE Brasil, CEMPRE Uruguay, a Organização da Indústria e Comércio Pro-Reciclagem (ICPRO), em Porto Rico, e Sustenta, no México, formaram uma parceria” (Idem, Ibidem).

Assim, uma empresa ou grupo empresarial transnacional pode se integrar a uma realidade local referida a determinado “país em desenvolvimento”, se apropriar de certos argumentos e técnicas específicas àquela experiência e transformá-la em “*case*” para ser exportado a outros países com a condição de realizar os ajustes necessários conforme esta outra realidade local.

---

<sup>7</sup> O CEMPRE (Compromisso Empresarial para a Reciclagem) é uma entidade brasileira representativa de grandes indústrias usuárias e produtoras de embalagens. Descreve-se como uma “associação sem fins lucrativos dedicada à promoção da reciclagem dentro do conceito de gerenciamento integrado do lixo. Fundado em 1992, o Cempre é mantido por empresas privadas de diversos setores” (<http://cempre.org.br/sobre/id/1/institucional>. Acessado em 18/05/2015.)

## *A produção do modelo Brasil*

Após a regulamentação desta legislação, em 2012 foi lançado o “Edital de Chamamento para a Elaboração de Acordo Setorial para a Implementação de Sistema de Logística Reversa de Embalagens em Geral” (Brasil, 2012). Sobre tal edital, o CEMPRE capitaneou uma proposta conjunta envolvendo 20 associações representativas de indústrias fabricantes de diversos tipos de embalagens plásticas, embalagens de metal, embalagens de papel, as maiores associações de indústrias usuárias de embalagens que representam quase a totalidade do que se encontram nas prateleiras dos supermercados e associações representantes de grandes grupos atacadistas e do varejo<sup>8</sup>.

Juntas, apresentaram a proposta de Acordo Setorial para o Governo Federal. O Acordo Setorial está previsto no Decreto 7404/2010, e é assim definido: “Art. 19. Os acordos setoriais são atos de natureza contratual, firmados entre o Poder Público e os fabricantes, importadores, distribuidores ou comerciantes, visando a implantação da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto” (Brasil, 2010).

O modelo a ser apresentado sintetiza a experiência de diversas empresas

---

<sup>8</sup> São signatárias do Acordo Setorial as seguintes entidades representantes: ABAD – Associação Brasileira de Atacadistas e Distribuidores de Produtos Industrializados; ABAL – Associação Brasileira do Alumínio; ABIA - Associação Brasileira das Indústrias da Alimentação; ABIHPEC – Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos; ABIMA – Associação Brasileira das Indústrias Massas Alimentícias; ABINAM – Associação Brasileira de Indústria de Águas Minerais; ABIOVE – Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais; ABIPECS – Associação Brasileira da Indústria Produtora e Exportadora de Carne Suína; ABIPET – Associação Brasileira da Indústria do Pet; ABIPLA – Associação Brasileira das Indústrias de Produtos de Limpeza e Afins; ABIPLAST – Associação Brasileira da Indústria do Plástico; ABIR – Associação Brasileira das Indústrias de Refrigerantes e de Bebidas Não Alcoólicas; ABRABE – Associação Brasileira de Bebidas; ABRAFATI – Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas; ABRALATAS – Associação Brasileira dos Fabricantes de Latas de Alta Reciclabilidade; ABRAS – Associação Brasileira de Supermercados; ANIB – Associação Nacional das Indústrias de Biscoitos; BRACELPA – Associação Brasileira de Celulose e Papel; PLASTIVIDA – Instituto Socioambiental dos Plásticos; SINDICERV – Sindicato Nacional da Indústria da Cerveja.

transnacionais que defendiam a não replicação do modelo europeu no Brasil. No modelo europeu, definido pelo termo Responsabilidade Estendida ao Produtor, as indústrias fabricantes e usuárias de embalagens são obrigadas a arcar com a totalidade dos custos de retorno das embalagens, desde o consumidor até seu destino final (reciclagem ou aterro) e com custo muito mais elevado do que o pretendido pela Responsabilidade Compartilhada.

O conceito de Responsabilidade Estendida ao Produtor (Extended Producer Responsibility – EPR) foi apresentado pela primeira vez em um relatório para o Ministério do Meio Ambiente da Suécia, em 1990, pelos pesquisadores Chris van Rossem, Naoko Tojo e Thomas Lindqvist: “A responsabilidade estendida do produtor é uma estratégia de proteção ambiental para alcançar o objetivo de reduzir o impacto ambiental de um produto, tornando seu fabricante responsável pelo conjunto do ciclo de vida do produto e, especialmente, por sua coleta, sua reciclagem e sua disposição final” (2006: 1).

A Responsabilidade Compartilhada<sup>9</sup> aponta para a realidade social precária dos catadores como argumento central para que as grandes indústrias elaborem seu modelo de Acordo Setorial, ou seja, que a proposta esteja adequada às realidades social, ambiental e econômica inerentes aos países em desenvolvimento.

Na linha das diretrizes referentes ao desenvolvimento sustentável vê-se na operação das práticas promovidas pelo conceito de Responsabilidade Estendida ao Produtor, a aliança entre o econômico e o ambiental. O que segue, em sua adaptação à realidade brasileira, por exemplo, é um

---

<sup>9</sup> A partir da Lei 12.305/2010, o conceito de *responsabilidade compartilhada* pelo ciclo de vida dos produtos origina-se no Brasil, e se define como: “Conjunto de atribuições individualizadas e encadeadas dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, dos consumidores e dos titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, para minimizar o volume de resíduos sólidos e rejeitos gerados, bem como para reduzir os impactos causados à saúde humana e à qualidade ambiental decorrentes do ciclo de vida dos produtos, nos termos desta Lei” (Brasil, 2010).

aprimoramento desta técnica de mercado neoliberal, agregando a esfera social às esferas ambiental e econômica, de modo a produzir o “estado da arte” no quesito sustentabilidade, com uma relação de custo-benefício muito inferior.

Um dos principais argumentos para impulsionar este sistema de responsabilidade compartilhada aproveita-se das particularidades socioeconômicas que envolvem a existência e inclusão do mercado informal de recicláveis em que se encontra o trabalho dos catadores de materiais recicláveis. Neste modelo, as práticas ambientais, as ações e programas sociais, os engajamentos de militância são capitalizados e colocados em sinergia para as ações de sustentabilidade sem que signifique a reconfiguração da lógica neoliberal, ou um aumento no custo de sua manutenção.

O presidente do CEMPRE e Diretor de Relações Governamentais da Coca-Cola resume bem a estratégia de capitalização do conceito de inclusão social a partir do conceito de Responsabilidade Compartilhada:

O desafio do desenvolvimento econômico com inclusão social exige um esforço coordenado na busca por soluções para um dos principais problemas urbanos: a geração de resíduos pela população após o consumo. Nesse cenário, a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), aprovada em 2010, lançou obrigações que devem ser compartilhadas por todos os setores da sociedade. Um dos avanços mais significativos, resultado da Lei 12.305/2010, foi a recente assinatura do acordo entre as empresas e o governo federal para a implantação da logística reversa de embalagens em geral. Apresentado por uma ampla coalizão de organizações da indústria e do comércio, coordenada pelo Compromisso Empresarial para Reciclagem (CEMPRE), o sistema para coleta e retorno de embalagens ao setor produtivo respeita a realidade brasileira e segue critérios de viabilidade técnica e econômica com a marca do viés social (CEMPRE, 2015<sup>10</sup>).

A Responsabilidade Compartilhada, em modo participativo, agrega os

---

<sup>10</sup> CEMPRE Review 2015: Disponível em: <http://cempre.org.br/download.php?arq=b18xYWJvNW42MmsxcmEwMTY2ajFobHMxZmEwMTIiY2EucGRm> – Acesso em: 12/04/2016)

debates sobre a regulamentação dos procedimentos de gestão integrada eliminando qualquer ideia de luta de classes ou posições de interesses opostos e, por consequência, desonera o capital industrial em relação aos custos e efeitos colaterais de seus processos produtivos. O fato das diferentes partes interessadas – cidadãos/consumidores, catadores, comércio, indústria e Estado – confluírem e compartilharem dos mesmos interesses forja este sentido de sustentabilidade para uma extração suportável, viável e equitativa dos modos de existência.

O conceito de Responsabilidade Compartilhada ganha força com o discurso da inclusão social, pois caracteriza assim, não uma relação de mercado, mas uma relação de responsabilidade social das empresas. Nesta complementaridade de modelos, entre responsabilidade estendida ao produtor (modelo europeu) e responsabilidade compartilhada (modelo terceiro-mundista), o jogo a ser implementado é o de aglutinação e regulamentação das práticas de gestão da miséria.

A complementaridade ocorre, obviamente, pelo fato de ambos os modelos serem implementados pelas mesmas indústrias transnacionais. Em seus países-sede, o comportamento é de construir uma espécie de “estado da arte” e demonstrar que é necessário colocar-se como referência para que o resto do mundo alcance tal ápice. Em contrapartida, por meio de seus “executivos de terceiro mundo”, geralmente diretores (*managers*) de sustentabilidade, utilizam-se dos contextos locais para impulsionar as tecnologias sociais e participativas, focadas no máximo resultado e custo mínimo.

#### **4. produção do binômio exclusão/inclusão como jogo da governamentalidade**

##### *O cálculo da miséria*

As cooperativas de catadores adquirem papel central no Sistema de Logística Reversa, bem como em sua viabilidade técnica e econômica, apresentada pelo CEMPRE. No mercado de recicláveis, a inclusão social

deste segmento de trabalhadores serve como estratégia de desoneração para as indústrias.

Na Cláusula Terceira do Acordo Setorial, intitulada “Da operacionalização do sistema de logística reversa”, dos oito itens que compõem sua implantação, cinco referem-se a procedimentos envolvendo cooperativas de catadores de materiais recicláveis: adequação e ampliação da capacidade produtiva das cooperativas; viabilização das ações necessárias para a aquisição de máquinas e de equipamentos, que serão destinados às Cooperativas; viabilização das ações necessárias para a capacitação dos catadores das Cooperativas; fortalecimento da parceria indústria/comércio para triplicar e consolidar os Pontos de Entrega Voluntária, podendo efetuar pagamento de cooperativas para retirada dos resíduos; atuação, prioritariamente, em parceria com Cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais recicláveis (Brasil, 2015).

Esta desoneração do empresariado, por meio de práticas, não apenas sociais, mas também ambientais e econômicas, preenche-se de argumentos técnicos, cálculos sobre eficiência das cooperativas e retornos ambientais e sociais. Os catadores que, historicamente, elevaram os índices de reciclagem nacionais, por meio da catação e organização informal de seu trabalho nas ruas e lixões, beneficiando este mercado, aparecem como os beneficiários a serem apoiados pelo Estado e pelo mercado.

Dentro da lógica *business-to-business* os catadores são considerados como um *player* sem capacidade negocial, apesar de sua participação ser considerada como prioritária no sistema de logística reversa, conforme o estabelecido na Política Nacional de Resíduos Sólidos. Prova disso são os discursos sobre necessidade de apoio às cooperativas em forma de capacitações para servirem ao mercado.

No caso dos modos de organização deste “nicho de miséria urbana”, o Governo Federal nos últimos anos concentrou uma diversidade de

investimentos por meio do Programa Cataforte<sup>11</sup>. No site da Fundação do Banco do Brasil, cujo tema destaca-se abaixo de sua logomarca em letras garrafais “INCLUSÃO QUE TRANSFORMA”, registra-se:

(...) o Projeto Cataforte visa contribuir para a constituição e fortalecimento de empreendimentos econômicos solidários constituídos por catadores e catadoras de materiais recicláveis. Esse fortalecimento ocorre quando catadores e catadoras se conscientizam da importância do seu papel e da necessidade de se organizarem, bem como quando o poder público e a sociedade atuam para reconhecer esses trabalhadores e trabalhadoras como agentes que contribuem para um ambiente mais sustentável. As ações do Projeto Cataforte são realizadas com base nos princípios da Economia Solidária por meio de formações, assistência técnica e infraestrutura, contribuindo para o protagonismo desses trabalhadores em processos de comercialização, prestação de serviços e processamento de materiais recicláveis<sup>12</sup>.

A “inclusão transformadora” vislumbrada pelo Estado, quando diz respeito ao campo da miséria, preenche-se de conceitos sociais, pretensamente solidários e autogestionários. No entanto, entende-se um tanto quanto dificultosas as práticas de solidariedade e autogestão dentro de um mercado referendado por *commodities*. Falaciosas, pois as metas de organização em modos cooperativistas dos catadores inscrevem-se no interior do mercado de capitais. As cooperativas têm então, muitas vezes, que se adequar às taxas de produtividade, à submissão das lideranças comunitárias e dos catadores empreendedores que se sobressaem no grupo, monitoramento de metas individuais e condutas, dentre outros mecanismos que se assemelham mais aos aspectos da ética empresarial, do que de pressupostos solidários.

---

<sup>11</sup> O Programa Cataforte é uma parceria entre a Secretaria-Geral, Fundação Banco do Brasil, Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério do Meio Ambiente, Fundação Nacional de Saúde (Funasa), Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Petrobras e Banco do Brasil.

<sup>12</sup> Programa Cataforte – Fundação do Banco do Brasil. Disponível em: <http://www.fbb.org.br/main.jsp?lumPageId=8AE389DB47275C6301473C0CB3141333&lumItemId=8AE389DB47275C6301473C15C41F2878>. Acesso em: 18/05/2016.

A manutenção da miséria, também é alvo de intervenção por parte do setor industrial e em concordância com as estratégias de Estado. É relatado no CEMPRE Review 2013<sup>13</sup>, em seu terceiro capítulo, intitulado “Catadores: a força de trabalho que se organiza e ganha reconhecimento para a expansão econômica da atividade”, em que se destaca:

Quando os resíduos ganham valor como matéria-prima e deixam de ser enterrados como algo indesejável, desponta no cenário um contingente de trabalhadores que existe nas cidades desde a Revolução Industrial, mas agora ganha reconhecimento como fornecedor estratégico do mercado de reciclagem. São os catadores de materiais recicláveis. No Brasil, eles somam 800 mil, sendo cerca de 30 mil organizados em cooperativas. Em 2012, elas foram responsáveis por 18% dos resíduos separados para reciclagem no Brasil, ficando o restante a cargo dos atacadistas de materiais recicláveis, que muitas vezes incorporam catadores autônomos como mão de obra. A estimativa consta no estudo realizado pela LCA Consultores para o CEMPRE, que calculou em R\$ 712 milhões o faturamento total com a coleta e venda de materiais recicláveis, ficando as cooperativas com a fatia de R\$ 56,4 milhões (CEMPRE, 2013: 37).

Vale ressaltar que os serviços de coleta de materiais recicláveis, a coleta seletiva, quando existe de modo formal nos municípios, é realizada, ou pela própria municipalidade, ou então por empresas terceirizadas que chegam a receber em média US\$ 260,00 por tonelada de resíduo coletado, podendo chegar até a US\$ 600,00 como no caso de Campinas, enquanto que nos Estados Unidos, por exemplo, o custo do mesmo serviço está em média entre US\$ 40,00 e 74,00 (Aguiar & Philippi Jr., 2000:, p. 4-5)<sup>14</sup>.

No entanto, mesmo durante este processo de formalização dos catadores em cooperativas, estes empreendimentos, quando realizam a coleta seletiva, e o fazem na maior parte dos municípios brasileiros,

---

<sup>13</sup> CEMPRE Review, 2013. Disponível em: <http://cempre.org.br/download.php?arg=b18xOTVhNmJvOHExNHhkazZsMW42bzFzdTFxMGxhLnBkZg==>. Acesso em: 16/04/2016.

<sup>14</sup> Disponível em: <http://www.bvsde.paho.org/bvsaidis/resisoli/iii-020.pdf>. Acesso em: 18/05/2016.

são raros os casos em que são pagos pelos seus serviços<sup>15</sup>, atuando na maioria das vezes de modo informal.

Em continuidade, o estudo de viabilidade técnica e econômica apresentado pela LCA Consultores e que consta como anexo do Acordo Setorial, serve também como principal argumento técnico:

Investimentos na compra de veículos e maquinário, e na qualificação das cooperativas para melhorar a eficiência na gestão dos resíduos têm o potencial de aumentar significativamente a renda. O levantamento da LCA indicou que em metade das doze capitais que sediarão a Copa do Mundo de 2104 a eficiência das cooperativas é “baixa-baixíssima”. O estudo diz que programas de qualificação têm capacidade de aumentar a produtividade, reduzindo pela metade a diferença entre os resultados das cooperativas de baixa e alta eficiência. A renda média dos catadores nessas cidades poderia até dobrar se os materiais fossem comercializados por preços iguais aos vendidos pelos atacadistas diretamente para a indústria. É possível aumentar o ganho por meio de alianças com atacadistas para a comercialização com a indústria e a exportação de sucata (CEMPRE, 2013: 38).

O discurso da eficiência técnica aparece aqui como argumento para a necessidade de um nivelamento das cooperativas de catadores, a fim de torná-los aptos a se inserirem no mercado e participarem do mesmo por meio da livre concorrência. Para finalizar o que demonstra o CEMPRE Review 2013, um relato de caso que comprovaria no plano do real o desenvolvimento desta solução ambiental, social e econômica:

### **Impulso para a geração de renda**

O apoio a cooperativas de catadores para o aumento da produção e da renda é um caminho trilhado por empresas para operar a logística reversa, com benefícios sociais e maior recuperação de embalagens após o consumo. No Programa “Reciclou, Ganhou”, iniciado em 1996, a Coca-Cola Brasil investe na infraestrutura de coleta e triagem com cessão de prensa, balança, elevadores e

---

<sup>15</sup> Sobre estes raros casos em que as cooperativas são contratadas para realizar o serviço de coleta seletiva, a média de valor está em torno de US\$ 70,00 a US\$ 100,00 por tonelada (MNCR & INSEA, 2010: 31-32).

caminhões em comodato, treinamento para gestão, e avaliação de metas das cooperativas. Em parceria com a ONG Doe seu Lixo, foram beneficiadas 211 cooperativas envolvendo 5 mil pessoas em todo o país. Até 2012 foram recicladas 180 milhões de embalagens pós-consumo pelo programa, que em sua atual fase prioriza a geração de valor com redes de cooperativas (Ibidem: 39).

O Programa conhecido popularmente como “Doe seu Lixo” e que tem como garota propaganda a atriz global Isabel Fillardis, ocupou, até 2016, uma abrangência nacional extensa. Em visitas de campo realizadas durante esta pesquisa, verificou-se que nas cooperativas contempladas por este Programa, foram investidos em média R\$ 5.000,00 por semestre, valor insuficiente mesmo para arcar com custos de compra de Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs). Em troca, exige-se dos catadores que cumpram metas de produtividade, de gestão administrativa e de desenvolvimento de saúde e segurança do catador, além de terem seus enviem seus relatórios de recolhimento de embalagens contabilizados nos reportes de sustentabilidade da multinacional e enviados ao Governo Federal como resultado das responsabilidades por parte da indústria. Caso não cumpram com estas metas, a próxima “recompensa” não será dada enquanto a cooperativa não se adequar às exigências. No entanto, os resultados de produtividade continuarão a ser contabilizados pelo Programa “Doe seu Lixo”.

A marca *Doe seu Lixo*, incentiva ainda aos moradores a “doarem seu lixo” aos catadores, sob o argumento que, com tal ato de caridade, estão ajudando a prover dignidade, a partir deste trabalho. A compreensão de que os moradores, em um ato de compaixão, separam o material para os catadores, os colocam ainda em posição privilegiada, e esperando que os sujeitos de sua caridade, respondam a altura no que diz respeito a coletarem corretamente o material de suas casas. Não são raros os casos em que cidadãos ameaçam não mais separar os materiais para os

catadores, reclamando da falta de pontualidade e de compromisso em exercerem este serviço de coleta em troca da “doação do lixo”. Em um destes casos, por exemplo, moradores de São Carlos ameaçaram não mais “guardar” o lixo para os catadores. Em reportagem, uma das moradoras afirma: “A gente guarda porque é o trabalho deles e esperam isso da gente, mas se continuar assim vou parar de guardar”<sup>16</sup>. Importante registrar que, neste caso, a deficiência na coleta seletiva ocorreu pelo fato da Municipalidade ter “doado” caminhões menores que o ideal aos catadores, e sem a consulta dos mesmos para saber quais veículos seriam mais adequados, para que eles pudessem realizar a coleta no município.

Conforme a lógica do “Doe seu lixo”, Estado, Mercado e Sociedade Civil juntam-se à compreensão da compaixão, com baixos investimentos, correspondente a lógica das cidades e na relação com as misérias que ela produz. Assim, respeitando a mesma lógica, a coordenadora da PETCO na África do Sul, após celebrar a doação de alguns equipamentos e a Prefeitura de Sasolburg ceder um terreno sem energia elétrica, diz aos catadores “*Now, it’s up to you*”. Agora cabe a PETCO apenas registrar o desempenho e a eficácia dos catadores e em um ou dois anos responsabilizá-los por não terem aproveitado a oportunidade.

Neste sistema de mercado pautado por critérios socioambientais, fica evidente que no sistema compartilhado há um declive entre os *stakeholders* quanto ao elo dos catadores de materiais recicláveis. Pertencentes então ao que denominam “mercado informal”, participam deste processo de “inclusão” pela via de formalização dos seus processos produtivos, mas ficam subjugados aos procedimentos que mais se assemelham a projetos sociais, do que a projetos de mercado. O setor informal fica então subordinado ao setor formal.

---

<sup>16</sup> <http://g1.globo.com/sp/sao-carlos-regiao/noticia/2013/11/caminhoes-menores-atrasam-servico-de-coleta-seletiva-em-sao-carlos-sp.html> - Acessado em 23/05/2016.

Ainda que o aumento da renda dos catadores e a formalização de seu trabalho sejam as maiores bandeiras levantadas tanto pelas indústrias, como pelas organizações não-governamentais que trabalham neste setor, e, até mesmo, pelo Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis, inúmeros estudos técnicos alertam para o fato de que tanto as estruturas de trabalho, assim como as rendas dos catadores não veem apresentando ganhos significativos dos últimos anos. Estudos capitaneados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) são realizados a fim de calcular o valor de trabalho dos catadores e seus serviços (IPEA, 2010, 2012, 2013 e 2016). Nestes estudos sobram cálculos que comprovam a situação de miséria dos catadores, tendo ganhos médios abaixo do salário mínimo nacional, situações de precarização das condições de trabalho e insalubridade. Em um destes estudos econômicos chegam a citar justamente este paradoxo da inclusão falaciosa:

(...) essa dura realidade que caracteriza as condições de trabalho do catador se insere na percepção de “exclusão por inclusão”, na qual o catador é incluído socialmente pelo trabalho, mas excluído pela atividade que desempenha. Essa relação social ambígua resultou em uma “invisibilidade” histórica destes atores, seja pelo poder público, seja pela sociedade como um todo, o que acaba isolando ainda mais estas pessoas em espaços de concentração de pobreza e com pouco ou nenhum acesso a serviços públicos de qualidade (IPEA, 2013: 7-8).

Observa-se então um jogo em que a inclusão se caracteriza por uma amplitude de dimensões de expressão e existência da vida humana que possibilita, a quem dela se utilizar, ou a quem ela aderir, um potente propulsor para aglutinação de práticas, de sujeitos e de discursos para finalidades específicas. Conforme analisa Veiga-Neto e Lopes:

A inclusão pode ser entendida com um conjunto de práticas que subjetivam os indivíduos a olharem para si e para o outro, fundadas em uma divisão platônica das relações; também pode ser entendida como uma condição de vida em luta pelo direito de se

autorrepresentar, participar de espaços públicos, ser contabilizado e atingido pelas políticas de Estado. (...) pode ser entendida como conjunto de práticas sociais, culturais, educacionais, de saúde, entre outras, voltadas para a população que se quer disciplinar, acompanhar e regulamentar (2011:126).

Para o autor, a inclusão ainda se caracteriza como um “imperativo que a todos se impõe, graças ao caráter natural que, não problematicamente, é atribuído a ela” (Ibidem: 126). A inclusão estaria assim imune às críticas ou a suspeitas de intencionalidades, mesmo que veiculadas pelo sistema de capital. Não raramente, a noção de inclusão adere às noções de cidadania, de direitos humanos, de democracia e de acesso aos bens e serviços de capital: “é por si mesmo um espaço igual e homogêneo para tudo o que nele existe, aí incluídos nós, os seres humanos” (Ibidem: 127).

### *O governo da miséria pelo jogo exclusão/inclusão*

Coloca-se o início da década de 1970 como o período de “descoberta” da economia informal como objeto de conhecimento e sua crescente participação nos debates sobre seu papel no desenvolvimento econômico<sup>17</sup>. Em 1972, uma missão da Organização Internacional do Trabalho (OIT) é enviada ao Quênia para elaboração de um relatório acerca das condições de trabalho, renda e as estratégias para crescimento produtivo. Este relatório foi considerado pioneiro nos estudos sobre o que se convencionou chamar “setor informal” da economia urbana, característico aos países subdesenvolvidos, pois a economia moderna – salarial, operária, industrial e de grande escala – não teria sido capaz de absorver considerável parcela da população trabalhadora (OIT, 1972).

As maiores preocupações não seriam com o desemprego, mas com temas como a baixa remuneração, o funcionamento inadequado do mercado de trabalho, criação de políticas públicas para o combate à pobreza em consonância com as realidades de geração de trabalho

---

<sup>17</sup> Disponível em: <http://wiego.org/informaleconomy/historydebates>. Acesso em: 08/07/2014

registradas, justiça social e combate à exclusão social. Este relatório é citado em vários estudos sobre o tema, sendo reconhecido pelo surgimento desta nomenclatura acerca do setor informal:

Os termos “formal” e “informal” aparecem em substituição à dicotomia entre “setor tradicional” e “setor moderno”, uma vez que o setor informal é entendido como fenômeno moderno e resultado do processo de urbanização. A definição de “setor informal urbano” no famoso estudo de 1972 sobre o Quênia tinha um caráter descritivo. Não existia um corpo teórico de investigação social que explicasse claramente o que constituía a informalidade, entendida como uma maneira de fazer as coisas. As atividades informais foram pensadas como formando um setor, que engloba tanto empresas como indivíduos envolvidos na produção de bens, na prestação de serviços pessoais ou no pequeno comércio (Krein & Weishaupt Proni, 2010: 9).

Em decorrência de tais constatações, a OIT desenvolveu uma série de comissões e programas para tratar da questão do setor informal, dentre elas, o Programa Regional del Empleo para América Latina y el Caribe (Prealc), instituição de caráter internacional, constituída no final da década de 1960 para participar do seu “Programa Mundial do Emprego”, cujo objetivo seria realizar estudos sobre o desenvolvimento econômico na América Latina, para elaboração de estratégias para geração de empregos e melhoria de salários (Cacciamali, 1983).

Quase após meio século, alguns desdobramentos destas categorizações ganham valor de mercado. O Grupo de Trabalho Globalização e Gestão de Resíduos da ISWA, para operar o levantamento, sistematização e análise das informações, dividiu o tema em quatro tópicos temáticos principais: mercado global de reciclagem e seu impacto na gestão sustentável de resíduos; megacidades e gestão de resíduos; o setor informal como um *stakeholder* global na gestão de resíduos; cooperação internacional para o desenvolvimento em gestão de resíduos.

Para os fins desta pesquisa, a temática sobre o setor informal, seus

pontos de discussão e seus efeitos práticos tornam-se fundamentais. Esta escolha se justifica pelo discurso não apenas econômico, mas agora social e também ambiental que o sustenta, conforme nos mostra a citação abaixo do relatório da ISWA:

Some 20 million people around the world depend for their livelihood on informal recycling from municipal solid wastes. The main driver is poverty working conditions are often unsafe and unhygienic, and child labour is commonplace. This is primarily a social issue, but the informal recycling sector is often achieving notable recycling rates as well as a providing a livelihood to significant numbers of the urban poor. Despite the considerable challenges involved, as detailed in this report, dialogue between the formal and informal sectors, and transition to a formalized recycling activity within a city's solid waste management system, is to the advantage of both. (ISWA, 2014: 13).

Assim, a temática do setor informal é fundamentalmente uma questão social. Notadamente, a questão social embora historicamente de bases filantrópicas, revela sua utilidade ambiental e econômica, como afirma o relatório, evidenciado pelas “notáveis taxas de reciclagem alcançadas” e pela subsistência de um “significante número de pobres urbanos”. Evidencia-se ainda mais a estratégia de capitalização do jogo exclusão/inclusão, quando se observa o fato do setor econômico globalizado avaliar a promoção de tais condições de mercado como “vantagem para os dois lados” (setores formal e informal).

O mesmo relatório coloca como solução ao desafio das atividades do setor informal (Ibidem: 23). Nota-se que o que se considerava como uma questão primordialmente social, rapidamente se transforma em uma questão econômica, quando colocado como solução de “baixo custo” ao desafio de integração da gestão de resíduos e do setor informal.

Esta transição da inclusão social para a capitalização social, caracteriza-se por substituir, aos poucos, os instrumentos assistenciais, para a implementação de práticas de “capitalização mais generalizada possível

para todas as classes sociais”, enfim, a produção de uma “economia social de mercado” (Foucault, 2008: 197-198). O fortalecimento de pequenas organizações produtivas dos catadores implica a multiplicação da forma “empresa”, do empreendedorismo como estratégia de crescimento simultâneo, correlativo e ajustado da população e dos meios de subsistência: “sociedade empresarial e sociedade judiciária, sociedade indexada à empresa e sociedade enquadrada por uma multiplicidade de instituições judiciárias são as duas faces de um mesmo fenômeno” (2008: 204).

Por fim, Passetti descreve de forma direta e contundente sobre esta relação entre o capital patronal e os trabalhadores em que, mais do que uma dialética, desvelam um paradoxo do contemporâneo: “empresariado (capital) e o capital humano (empreendedores de si) produzem nova cooperação liberal, nomeada como produção compartilhada e competitiva. E todos amam ou devem amar sua condição no processo de erradicação da pobreza” (Passetti, 2013: 13).

## **5. A aliança entre inclusão e sustentabilidade**

Um modo de realizar a leitura sobre as emergências do contemporâneo descritas neste artigo é o de considerar as modulações das problematizações promovidas pela Organização das Nações Unidas (ONU) relativas aos objetivos comuns entre os Estados para a manutenção das bases de desenvolvimento. A promulgação da Declaração do Milênio (ODM), em 2000, anunciou os oito Objetivos de Desenvolvimento do Milênio em que se observam pautas sobre a convivência humana e questões humanas como fome, educação, saúde, gênero e qualidade de vida. Em 2015, a avaliação dos ODM, consagra outro repertório acerca destas problematizações em que a vida humana e a vida na cidade deslocam-se do centro das urgências e se aloca nos debates e programas sobre a preservação da vida no e do planeta. Para os Objetivos de

Desenvolvimento Sustentáveis (ODS), a pobreza e a miséria extrema continuam sendo temas centrais, mas agora o tema proeminente é o de “curar e proteger o nosso planeta”<sup>18</sup>.

Um dos pontos que situa este deslocamento das questões da vida social e urbana para a vida no planeta encontra-se no item 34 da carta sobre os ODS, localizado na sessão “A nova Agenda” e que reconhece que “o desenvolvimento urbano e a gestão sustentáveis são fundamentais para a qualidade de vida do nosso povo”, colocando a “redução e a reciclagem de resíduos” como um dos “impactos negativos” a serem atacados, no sentido de “minimizar o impacto das cidades sobre o sistema climático global”. Ao final do ítem citado, alertam que é preciso “ter em conta as tendências e projeções populacionais nas nossas estratégias de desenvolvimento e políticas urbanas, rurais e nacionais”<sup>19</sup>.

Inserir as questões urbanas nos desafios de resolução de problemas planetários acerca da conservação ambiental seria então como uma “boa nova” para os emissários das soluções do contemporâneo. O impacto da vida urbana não é mais mensurado sobre a qualidade de vida do cidadão, mas sobre o sistema climático global. A partir da definição de tais objetivos, o governo das populações tem como indexador de suas intervenções e conduções o governo da vida no planeta.

Estes indicativos possibilitam sinalizar algumas reconfigurações que podem ocorrer no contexto descrito no corpo desta pesquisa. Um destes indicativos discorre, por exemplo, sobre a última questão levantada que se refere à promoção de “Cidades Inclusivas”. A tendência é que as pautas levantadas por tal programa se adeque ao novo sistema de intervenção e governo das cidades conhecido e disseminado como “Programa Cidades Sustentáveis” que “oferece aos gestores públicos uma agenda completa

---

<sup>18</sup> Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>. Acesso em: 08/10/2016.

<sup>19</sup> Idem.

de sustentabilidade urbana, um conjunto de indicadores associados a esta agenda e um banco de práticas com casos exemplares nacionais e internacionais como referências a serem perseguidas pelos municípios”<sup>20</sup>.

Dentro desta nova configuração, a gestão de resíduos é um dos temas centrais. No site do Ministério do Meio Ambiente (MMA), o tema Cidades Sustentáveis apresenta-se a partir da problemática da gestão de resíduos e cita a promulgação da Política Nacional de Resíduos Sólidos como o princípio de tais mudanças: “A correta destinação dos resíduos sólidos é condição primordial para uma cidade sustentável”. Nesta meta, o ambiente urbano é o plano de intervenção: “Buscar um melhor ordenamento do ambiente urbano primando pela qualidade de vida da população é trabalhar por uma cidade sustentável. Melhorar a mobilidade urbana, a poluição sonora e atmosférica, o descarte de resíduos sólidos, eficiência energética, economia de água, entre outros aspectos, contribuem para tornar uma cidade sustentável”<sup>21</sup>.

Os saberes e práticas relacionados à experiência urbana moderna são, portanto, perpassados por uma nova racionalidade, um novo repertório de respostas às urgências, que não apenas as circunscritas, por exemplo, aos campos da saúde e social. A sustentabilidade aparece como possível modulação de dispositivo que demarca uma nova natureza de relação entre elementos heterogêneos.

A Declaração de Fortaleza, redigida pelos BRICS, apresenta esta reconfiguração dos modos de governamentalidade. A sustentabilidade torna-se a rede de ligação entre os diferentes elementos de governo da vida. Como citado no início desta pesquisa, o tema da inclusão em aliança com o tema da sustentabilidade torna-se o fio condutor das proposições presentes no documento deste bloco econômico intercontinental, já que o

---

<sup>20</sup> Programa Cidades Sustentáveis. Disponível em: <http://www.cidadessustentaveis.org.br/institucional/oprograma>. Acesso em: 08/10/2016.

<sup>21</sup> Cidades Sustentáveis, Ministério do Meio Ambiente. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/cidades-sustentaveis>. Acesso em: 08/10/2016.

tema transversal às discussões da VI Cúpula dos BRICS foi “Crescimento Inclusivo: Soluções Sustentáveis”.

As ações de inclusão e as práticas sustentáveis tornam-se o efeito aglutinador para projetar a estabilidade e crescimento econômicos, promoção da paz mundial, a proteção e preservação da vida do planeta e a cooperação mútua entre Estados e sociedades civis. O documento avalia ainda a eficiência de suas ações tendo como referência os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e logo em seguida indica a sustentabilidade como um novo condutor, além dos temas sociais, mesmo um ano antes do anúncio dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: “(...) o BRICS continua a contribuir significativamente para o crescimento global e para a redução da pobreza em seus próprios países e em outros. Nosso crescimento econômico e nossas políticas de inclusão social ajudaram a estabilizar a economia global, fomentar a criação de empregos, reduzir a pobreza, e combater a desigualdade, contribuindo, assim, para a consecução dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio<sup>22</sup>.

A sustentabilidade torna-se este mecanismo de resposta a uma urgência específica do contemporâneo, capaz de reprogramar os mecanismos já em funcionamento como as ações sociais, o jogo inclusão/exclusão, as intervenções higienistas e as relações econômicas. A qual urgência se remete? À manutenção dos processos de governamentalidade, não mais apenas da vida humana, mas também governo da vida do planeta.

### **Referências bibliográficas:**

ÁFRICA DO SUL (2008). **National Environmental Management: Waste Amendment Bill**. Republic of South Africa:, MINISTER OF WATER AND ENVIRONMENTAL AFFAIRS.

\_\_\_\_ (2008). **Waste Act 2008. No. 59 of 2008: National Environmental Management: Waste Act.**, [Republic of South Africa,] MINISTER OF WATER AND ENVIRONMENTAL AFFAIRS.

---

<sup>22</sup> Disponível em: [http://brics.itamaraty.gov.br/pt\\_br/categoria-portugues/20-documentos/224-vi-cupula-declaracao-e-plano-de-acao-de-fortaleza](http://brics.itamaraty.gov.br/pt_br/categoria-portugues/20-documentos/224-vi-cupula-declaracao-e-plano-de-acao-de-fortaleza). Acesso em: 08/10/2016.

- AGUIAR, A. & PHILIPPI Jr., A. (2000). **Custos de coleta seletiva: critérios de apuração e viabilidade dos programas.**, XXVII Congresso Interamericano de Engenharia Sanitária e Ambiental, p. 4-5. Disponível em: <http://www.bvsde.paho.org/bvsaidis/resisoli/iii-020.pdf> (Acessado em: 18/05/2016).
- BRASIL (2012). **Edital de Chamamento para a Elaboração de Acordo Setorial para a Implementação de Sistema de Logística Reversa de Embalagens em Geral.**
- \_\_\_\_ (03/08/2010a). **Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.** *Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.* Brasília: Diário Oficial da União.
- BRICS (2014). **Declaração de Fortaleza.** Fortaleza: VI Cúpula dos BRICS (Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/sala-de-imprensa/notas-a-imprensa/vi-cupula-brics-declaracao-de-fortaleza> (Acessado em 12/08/2014).
- CACCIAMALI, M. C (1983). **Setor informal urbano e formas de participação na produção.** São Paulo: Ed. IPE. (Série Ensaios Econômicos, n. 26).
- CEMPRE (2015). **CEMPRE Review, 2015.** São Paulo. Disponível em: <http://cempre.org.br/download.php?arq=b18xYWJvNW42MmsxcmEwMTY2ajFobHMxZmEwMTIiY2EucGRm> (Acessado em 16/04/2016).
- \_\_\_\_ (2013). **CEMPRE Review, 2013.** São Paulo. Disponível em: <http://cempre.org.br/download.php?arq=b18xOTVhNmJvOHExNHNkazZsMW42bzFzdTFxMGxhLnBkZg==> (Acessado em 16/04/2016).
- CMMAD (1991 1 [1987]). **Nosso Futuro Comum /** Comissão Mundial Sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. – 2. ed. – Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas.
- CNUAD (1992). Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, Rio de Janeiro, Brasil, 3 - 14 de junho de 1992.
- CNUMAH (1992). **Agenda 21 /** Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano . RJ, Centro de Informações das Nações Unidas.
- FOUCAULT, M (2008). **Nascimento da Biopolítica:** curso dado no Collège de France (1978-1979). Edição estabelecida por Michel Senellart sob a direção de François Ewald e Alessandro Fontana. Tradução Eduardo Brandão; revisão da tradução: Claudia Berliner. São Paulo: Martins Fontes.
- INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (2010). **Relatório de pesquisa: Pagamento por Serviços Ambientais Urbanos para a Gestão Resíduos Urbanos.** Brasília: IPEA.
- \_\_\_\_ (2012). **Diagnóstico dos resíduos sólidos urbanos: relatório de pesquisa.** Brasília: IPEA.
- \_\_\_\_ (2013). **Situação social das catadoras e dos catadores de material reciclável e reutilizável — Brasil.** Brasília : IPEA.
- ISWA (set. 2014). **Globalization and Waste Management: final report from ISWA Task Force.** International Solid Waste Association – ISWA.
- KREIN, J. D. & WEISHAUPT PRONI, M. (2010). **Economia informal: aspectos conceituais e teóricos /** Escritório da OIT no Brasil. – Brasília: OIT.
- MNCR & INSEA (nov. 2010). **Análise comparada de custos da coleta seletiva realizada pelos catadores, pela prefeitura e por empresas contratadas,** Belo Horizonte.
- O'NEILL, Jim (30/11/2001). **Buiding better global economic BRICs.** Global Economics. Goldman Sachs, Paper Nº: 66.
- PASSETTI, Edson (2013). Transformações da biopolítica e emergência da ecopolítica. **Revista Ecopolítica.** São Paulo, n. 5, jan-abr, pp. 2-37. Disponível em: <http://revistas.pucsp.br/index.php/ecopolitica/article/download/15120/11292> (Acessado em: 12/03/2014)
- ROSSEM, C., TOJO N., LINDHQVIST, T. (2006). **Extended Producer Responsibility: an examination of its impact on innovation and greening products.** Report commissioned by Greenpeace International, Friends of the

Earth and the European Environmental Bureau (EEB).

SOUZA, R. A (2013). **O lixo e a conduta humana: gestão dos insuportáveis na vida urbana**. Tese de Doutorado em Psicologia. – Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, Assis.

THE WORLD BANK (2012). **What a waste: a global review of solid waste management. Urban Development & Local Government Unit**. Washington.

\_\_\_\_ (1999). **What a waste: solid waste management in Asia. Urban Development Sector Unit, East Asia and Pacific Region**. Washington: The International Bank for Reconstruction and Development/THE WORLD BANK.

VEIGA-NETO, A. e LOPES, M. C. (2011). Inclusão, exclusão, in/exclusão. **Revista Verve**, 20. São Paulo: Nu-Sol, pp. 121-135. Disponível em: [revistas.pucsp.br/index.php/verve/article/download/14886/11118](http://revistas.pucsp.br/index.php/verve/article/download/14886/11118) (Acessado em: 12/12/2014).

WIEGO (s/d). **History and debates**. Women in Informal Employment: Globalizing and Organizing – WIEGO. Disponível em: <http://wiego.org/informaleconomy/historydebates> (Acessado em: 08/07/2014).